



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1074

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1074

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.343, DE 02 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 07 a 16 de junho de 2021, o servidor MARCOS ROBERTO DA SILVA, Auxiliar de Contabilidade, portador do RG nº 30.433.573-3 SSP/SP, para em substituição, responder como “Diretor do Departamento de Finanças e Planejamento”, em virtude das férias regulamentares do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Outros Atos

PORTARIA CGM Nº 130, DE 04 DE MAIO DE 2021. (RETIFICADO)

NOMEIA COMISSÕES PERMANENTES DE SINDICÂNCIAS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O AUDITOR-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, especificamente, nos termos do inciso III do art. 6º da Lei Complementar n. 203, de 07 de julho de 2016, c.c. o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 25 de maio de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os empregados permanentes LUIZ GUSTAVO ZANETTI, Auditor-chefe da Controladoria Geral do Município, CARINA VANESSA FERREIRA, Escriturária, e MARCELO ZEQUETO FRANCO, Escriturário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicâncias para o exercício de 2021.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os empregados permanentes MARCELO HENRIQUE LEAL, Escriturário, e LUCILENE JOYCE DE OLIVEIRA, Escriturária, como respectivos suplentes dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior para as hipóteses de afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º NOMEAR as empregadas permanentes STELLA CHRISTINA MARINO RUSSO CÔVOLO, Diretora da Divisão de Expediente, CLARA SÁBIO CANTIERI, Engenheira Civil, e GABRIELA CAIRES BORGES DE SOUZA BELINELO, Escriturária, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Processos Administrativos e Processos Administrativos Disciplinares para o exercício de 2021.

Art. 4º Ficam igualmente nomeada a empregada permanente MARIA LUCIANA DE ALMEIDA BATISTA, Escriturária, como suplente dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior para as hipóteses de afastamentos ou impedimentos legais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1074

Página 3 de 3

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se aplica somente aos procedimentos que vierem a ser instaurados no âmbito da Corregedoria do Município.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas e em vigor as portarias de nomeação de comissões para o processamento de procedimentos instaurados anteriormente à data de publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ GUSTAVO ZANETTI

Auditor-Chefe da

Controladoria-Geral do Município

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA CGM Nº 131, DE 02 DE JUNHO DE 2021.
INSTAURA SINDICÂNCIA.

Assunto: Ato de improbidade (Art. 482, alínea "a", CLT).